



C/2024/6306

18.10.2024

DECISÃO DO CONSELHO

de 15 de outubro de 2024

**que substitui um membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de
Segurança Social em representação da Dinamarca**

(C/2024/6306)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 883/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2004, relativo à coordenação dos sistemas de segurança social ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 75.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 21 de setembro de 2020 ⁽²⁾, o Conselho nomeou membros titulares e membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social para o período compreendido entre 20 de outubro de 2020 e 19 de outubro de 2025.
- (2) Na sequência da renúncia de Helene Saibi TANDERUP, vagou um lugar de membro titular na categoria de representantes das associações patronais.
- (3) O Governo da Dinamarca apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Andreas Karl FÆRGEMANN é nomeado membro titular do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social, em substituição de Helene Saibi TANDERUP, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 19 de outubro de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Luxemburgo, em 15 de outubro de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente

BÓKA J.

⁽¹⁾ JO L 166 de 30.4.2004, p. 1.

⁽²⁾ Decisão do Conselho, de 21 de setembro de 2020, que nomeia os membros titulares e os membros suplentes do Comité Consultivo para a Coordenação dos Sistemas de Segurança Social (JO C 315 I de 23.09.2020, p. 1).